



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº...3580108...

Na data de :...01/...02/...2022

PORTARIA Nº 624, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Inciso I e art.70, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.10 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 212, de 21 de dezembro de 2001 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR OS MEMBROS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, com mandato de dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, a seguir relacionados:

I–DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE:

Titular: Waldir Girardi

Suplente: Carla Tatiana Raduenz Geisler

II–REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carlos Bras Busarello

Suplente: Joelson Sabino

III–REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Jean Pierre Bezerra Museka

Suplente: Giscard Ataídes Wolter Bertoldi

IV–REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Titular: Ana Otília Pamplona

Suplente: Ricardo Murilo Malheiros dos Santos

V–REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRASE SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Neri Muller

Suplente: Christian Andreas Krambeck



Prefeitura de Timbó

VI-REPRESENTANTE DO CENTRO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TIMBÓ:

Titular: Bruno Bittencourt
Suplente: Mauro Sérgio Howe

VII-REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE PÉROLA DO VALE:

Titular: Evandro Dunlei Santin
Suplente: Éder Engelmann Reinheimer

VIII-REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE DE TIMBÓ:

Titular: Leoberto Jair Seidel
Suplente: Guilherme Freitag

IX-REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE TIMBÓ:

Titular: Evando Freese
Suplente: Nilton Theilacker

X-REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TIMBÓ:

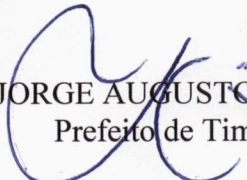
Titular: Jaime Odair Bittencourt
Suplente: Sido Gessner Junior

XI-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ:

Titular: Jair Antonio Pretti
Suplente: Marcelo Bonetti

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 27 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC